



RESULTADO DA 4º HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.012453/2024-15
DOCUMENTO SEI Nº 2628302

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; em conformidade com a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e posteriores; **TORNA PÚBLICA** a 4ª homologação das inscrições do Edital 22 (2594895), de 26 de março de 2025, referente à seleção de propostas de cursos para a plataforma MOOC sem ônus para o IFRO.

1. DO RESULTADO DA 4 HOMOLOGAÇÃO

CANDIDATO(A)	CURSO	SITUAÇÃO
José Domingos de Jesus Santos	Introdução à jornada heroica	Aprovado (a)

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme item 8 do Edital 22 (SEI nº 2494662), de 09 de dezembro de 2024, o candidato poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, ao e-mail projetomooc@ifro.edu.br, contendo seu nome completo, identificação da proposta e a justificativa do recurso, conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

2.2 Não serão aceitos recursos sem justificativa e/ou fora do prazo previsto no Edital 22 (SEI nº 2494662), de 09 de dezembro de 2024.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 28/04/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2628302**
e o código CRC **A6C5E606**.

Referência: Processo nº 23243.012453/2024-15

SEI nº 2628302